



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012986/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0633/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0947
DATA 20/09/2018
RD Nº 0579/2018

ASSUNTO

Autorização de Construção de Terminal Aquaviário de Armazenagem de Combustíveis para a empresa ABI - Administradora de Bens de Infraestrutura Ltda., instalação localizada as margens do Rio Madeira na cidade de Porto Velho/RO

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 633, de 19 de setembro de 2018, resolve:

Aprovar Autorização de Construção para a empresa ABI - Administradora de Bens e Infraestrutura Ltda. construir um terminal aquaviário, para movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis das Classes I a III, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO